

ATA DE ABERTURA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 14/2022**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E DISTRIBUIÇÃO HIDRÁULICA DE ÁGUA QUENTE E FRIA PARA OS VESTIÁRIOS E BANHEIROS PNE DO SQUASH, LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO MULTIFUNÇÕES DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Tipo: Menor Preço Global

Horário: 15h

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções

Endereço: SCEN Trecho 02, Conjunto 04, Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs AC 24/2022 de 25 de abril de 2022 e 48/2022 de 03 de agosto de 2022.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

Compareceu para o pleito a empresa abaixo mencionada:

N.º	Empresa	Assinatura
01	EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA	

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos lembrando aos presentes que no dia 1º de fevereiro de 2023 ocorreu a primeira sessão da Concorrência n.º 14/2022, na qual não houve o comparecimento de licitantes interessados. Nesta sessão, apresentou sua equipe e informou que a empresa constante do quadro acima está participando da presente licitação. Feito o credenciamento, deu-se início ao recolhimento do envelope de n.º 1 (documentos de habilitação), sendo ele aberto e toda documentação nele constante rubricada pelo Presidente da Comissão. Na sequência, informou aos presentes que os “Documentos de Habilitação” serão analisados quanto ao cumprimento das exigências previstas no Edital, a fim de se

verificar a regularidade da empresa e o atendimento das exigências de habilitação, com direito de defesa e recurso das decisões da Comissão. O resultado desta fase será publicado no dia **22 de fevereiro de 2023**, no sítio eletrônico www.iateclubedebrasil.com.br, sendo que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver necessidade de abertura de prazo recursal. Por fim, conforme acerto com a empresa participante, a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial”, será efetuada logo após o encerramento desta sessão. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2023.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão